



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00314/2018 da Vereadora Sâmia Bomfim (PSOL)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. SÂMIA BOMFIM (PSOL)

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

""Acrescenta no calendário oficial a "Semana Municipal das pessoas vítimas de violência", e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido ao art. 7º da lei 14.485 de 19 de Julho de 2007, a "Semana Municipal das Pessoas Vítimas de Violências", a ser celebrada, anualmente, na semana entre os dias 12 e 19 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 96

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.